

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos  
Edital nº 611, de 1 de agosto de 2024

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de Convocação para o envio da documentação para a Prova de Títulos para os candidatos ao cargo de Enfermeiro em atendimento à Recomendação do MPF, referente ao Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 490, de 29 de abril de 2023, conforme disposições e regras abaixo:

1. Ficam convocados, para o Envio da Documentação para a Prova de Títulos os Candidatos ao Cargo de Enfermeiro relacionados no Anexo I deste Edital, segundo o disposto no subitem 9.4.3 do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”.

2. Fica estabelecido o período das 10h do dia 3/08/2024 até as 23h59min do dia 7/08/2024 para o Envio da Documentação para a Prova de Títulos os Candidatos ao Cargo de Enfermeiro.

3. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá encaminhar cópia digitalizada de sua documentação para a Prova de Títulos, via internet, efetuando o “upload” de sua documentação obrigatoriamente através do endereço eletrônico

<https://concursos-pr4-ufRJ-2022.com.br/UFRJ.2023.Edital.490.E022.MPF.TitulosEnfermeiro.Carregamento/>, no período estabelecido no item 2 deste Edital.

#### 4. Considerações gerais

4.1. O envio da documentação para a Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFRJ não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses documentos a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.2 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do estabelecido no item 3 deste Edital, assim como aqueles encaminhados em período diferente do estabelecido no item 2 deste Edital.

4.3. Os documentos que contenham VERSO, deverão ser encaminhados em uma ÚNICA CÓPIA DIGITALIZADA CONTENDO A FRENTE E O VERSO DO DOCUMENTO.

4.4. As informações relacionadas à Prova de Títulos encontram-se em “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufRJ.br](http://www.concursos.pr4.ufRJ.br), na página do concurso, especificamente em “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”, em especial no subitem 9.4 e seus subitens.

4.4.1. Não menos importante do que os demais subitens do subitem 9.4 do Edital mencionado no subitem 4.4 deste Edital, atenção ao disposto nos subitens 9.4.6, 9.4.7, 9.4.11, 9.4.12, 9.4.14.7 e seus subitens, 9.4.15.1 e suas alíneas, 9.4.15.6 e seus subitens do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”.

4.4.2. Os critérios para a Prova de Títulos encontram-se em “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufRJ.br](http://www.concursos.pr4.ufRJ.br), na página do concurso, especificamente em “Anexo VI – Critérios para a Prova de Títulos – Atualizado até Retificação 05 – 09/07/2023 – **VIGENTE**”.

4.5. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, o candidato sofrerá o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos posteriores a ela no Concurso Público, em qualquer época, até mesmo em relação aos atos eventualmente praticados de nomeação e posse, sem prejuízo da instauração de inquérito policial, estando sujeito às penalidades estabelecidas pelo Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), caso comprovado que tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

4.6. Os documentos encaminhados para a Prova de Títulos poderão ser solicitados conforme disposto no subitem 3.1, alínea j, do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”.

4.6.1. Aplica-se o disposto no subitem 3.3 do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**” à situação descrita no subitem 4.6 deste Edital.

Roberto de Andrade Medronho  
Reitor

Anexo I

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo/área de atuação</b>
DELAINÉ CURTY DE SOUZA	1024060	Enfermeiro - Geral
KELLY MESSIAS MARTINS	1031081	Enfermeiro - Geral
ROBERT TERCIO BARCELOS	1001318	Enfermeiro - Geral
TAINA CLARISSA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	1007668	Enfermeiro - Geral
THAIS MARIA DE JESUS	1003157	Enfermeiro - Geral
THATIANE PINHEIRO COSTA	1013979	Enfermeiro - Geral
THUANY OLIVEIRA REIS	1019888	Enfermeiro - Geral
WELLEN DA SILVA DUARTE	1031410	Enfermeiro - Geral